



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 12, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pelo Ato da Reitoria n° 09, de 06 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei N° 8.666/93, Lei N° 10.520/2002, Decreto N° 7.892/2013, e, ainda, o Processo 23855.001474/2020-83, resolve:

Art. 1° Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento para aquisição de Equipamentos de consumo e permanentes para Sala de aula virtual da UFDPAr" (Mesa Digitalizadora), conforme segue:

- Roberta Rozimeire Barsanulfo de Freitas Viana - matrícula SIAPE n° 1456904 (Cargo: Assistente em Administração, setor: CAFIN – UFDPAr).
- Leonardo costa e silva - matrícula SIAPE n° 1564965 (Cargo: Administrador, setor: PRAD – UFDPAr);
- Mário Fernandes Lima - matrícula SIAPE n° 1649110 (Cargo: Assistente em Administração, setor: PRAD – UFDPAr);

Art. 2° Cabe a comissão fazer levantamento da demanda, elaborar o termo de referência, acompanhar as etapas do pregão eletrônico, inclusive a fase de análise das propostas, e gerenciamento das atas de registro de preços.

Art. 3° A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4° O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5° As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Jonas Guimarães Júnior
Pró-Reitor de Administração